

## ESTADO DA PARAÍBA

N° 15.422

João Pessoa - Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 8.548

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear IGOR LUAN ALVES DE FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ALDO SÁTIRO XAVIER, no Município de Cacimba de Areia, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 8.549

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear RONILSON SANTOS DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF FRANCISCO COSTA, no Município de Duas Estradas, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 8.550

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOÃO TRAJANO DA CUNHA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 8.551

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ALCELINDA PEREIRA MEDEIROS DIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM AUZENIR LACERDA, no Município de Patos, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 8.552

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de ALENE RUBIA DA COSTA SILVA, nomeado para o cargo de Secretário da EEEFM AUZENIR LACERDA, através do AG 7000, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2013.

Ato Governamental nº 8.553

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF FREI ALBERTO, no Município de Fagundes. Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 8.554

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 166.230-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF FREI ALBERTO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 8.555

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

Preço: R\$ 2,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear LAUDICEIA ROQUE DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF CAMPOS SEMENTES E MUDAS, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 8.556

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EDINEUZA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 170.768-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF CAMPOS SEMENTES E MUDAS, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 8.557

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ELIANE CORREIRA DE SOUZA ARAÚ-JO**, matrícula nº 159.729-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROF<sup>a</sup> MARIA JOSÉ VIEIRA FERREIRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

# SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 911/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 13.029.622-8/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROSANA TATIANE DA CRUZ**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.553-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**RESENHA Nº** 608/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 20/12/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOspor delegação de competência que lhe foi outorgada pola Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

Nº Processo	Lotação	Matricula	Nome
13051083-1	SEE	142904-3	ANA CELIA CAMPOS DINIZ BARBOSA
13029031-9	SES	148734-5	FRANCISCO DE ASSIS ABRANTES
13022532-1	SEE	074271-6	JOÃO BOSCO ARAÚJO DINIZ
13029174-9	SES	149100-8	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA
13028325-8	SES	079722-7	JOSE RUBERVAL FARIAS MACIEL
13029170-6	3E3	149525-9	MARCOS ANTONIO DE LIRA
13029171-4	SES	149589-5	MARIA AUXILIADORA ROLIM PEREIRA



13029226-5	SES	127872-0	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROGA
13025777-0	SEE	134202-9	MARIA DO SOCORRO LIMA DANTAS
13029445-4	SESDS	134445-5	MARIA EUFRASIA CLEMENTE DA SILVA
13029137-4	SEE	133910-9	MARIA NAZARETH HONORIO DE COES
13029157-9	SFF	134551-6	ZULFIDE MARIA DO NASCIMENTO

RESENHA № 610/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 20/12/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que Ihe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

	•		
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
13030079-9	ANDRE AVELINO DE QUEIROGA	115560-1	SES
13028693-1	ERYNEUDA CAVALCANTI DE FIGUEREDO	141754-1	SEE
13029237-1	MARIVELTE RODRIGUES DE SOUSA	09/331-9	SEE
13030029-2	REJANE VITORIA NEVES	091391-0	SEDAP

PUBLIQUE-SE

#### RESENHA Nº 612/2013

#### EXPEDIENTE DO DIA 16/12/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	JOSÉ MOREIRA DANTE FILHO	087.847-2	13.029.580-9	TEMPO PRIVADO	DE 01.01.76 À 31.01.82	2220
				TEMPO PRIVADO	DE 01.02.82 À 08.10.84	973
SEE	ADAILTON IZIDRO DA COSTA	084.559-1	13.029.534-5	TEMPO PRIVADO	DE 18.01.74 À 09.08.78	1664

#### RESENHA Nº 626/2013

#### EXPEDIENTE DO DIA: 20/12/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art . 89, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

**PROCESSO** NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO JOSEFA LIEUZA LEITE 13.030.266-0 159.718-3 SEE LUCIENY AUGUSTO DA SILVA 13.030.211-2 159.868-6 SEE

ANA BEATRIŹ DINIZ SABINO CRUZ

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO Nº 029/GESIPE/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO **DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE NOTIFICAR, a servidora MICHELLE PEREIRA DE AMORIM,  $Mat.\ 173.199-8,\ para,\ no\ prazo\ de\ \textbf{10}\ (\textbf{dez})\ dias,\ apresentar\ razões\ e\ ou\ justificativas\ acerca\ do$ 

GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

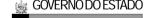
Gilson Renato de Oliveira

Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 4	.00,00
Semestral	R\$ 2	200,00
Número Atrasado	R\$	3.00

constante no Ofício nº 1.973/2013, oriundo do Juízo do 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira, da Comarca de João Pessoa, referente ao não comparecimento em audiências ao referido Juízo. PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 030/GESIPE/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, a servidora THAÍSA LIMA CAMPELO MATA, Mat. 173.491-1, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões e ou justificativas acerca do constante no Ofício nº 1.973/2013, oriundo do Juízo do 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira,

> PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 032/GESIPE/SEAP/13

da Comarca de João Pessoa, referente ao não comparecimento em audiências ao referido Juízo.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o servidor ANSELMO VASCONCELOS COSTA,

Mat. 171.587-9, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar razões e ou justificativas acerca do constante no Memorando nº 0122/2013/GPOE, referente a negativa para a missão na Penitenciária João Bosco Carneiro - Guarabira/PB, no dia 19 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

### NOTIFICAÇÃO Nº 033/GESIPE/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, a servidora AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO, Mat. 171.584-4, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar razões e ou justificativas acerca do constante no Memorando nº 0122/2013/GPOE, referente a negativa para a missão na Penitenciária João Bosco Carneiro - Guarabira/PB, no dia 19 de dezembro de 2013.

PUBLIOUE-SE

CUMPRA-SE.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 034/GESIPE/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o servidor DELMIRO ANTÔNIO NÓBREGA JÚNIOR, Mat. 173.243-9, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar razões e ou justificativas

acerca do constante no Memorando nº 0122/2013/GPOE, referente a negativa para a missão na Penitenciária João Bosco Carneiro - Guarabira/PB, no dia 19 de dezembro de 2013. PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

NOTIFICAÇÃO Nº 035/GESIPE/SEAP/13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o servidor DIEGO DE LIMA GOMES, Mat. 171.993-9, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar razões e ou justificativas acerca do constante no Memorando nº 0122/2013/GPOE, referente a negativa para a missão na Penitenciária João Bosco Carneiro - Guarabira/PB, no dia 19 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 261/SEDS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba.

RESOLVE conceder ELOGIO, aos Policiais Militares, abaixo relacionados, pelo excelente trabalho realizado com compromisso, eficiência, coragem e espírito de equipe, pela resolutividade e produtividade, elevando e ampliando o nome da Polícia Militar, em razão do empenho e dedicação policial,

POLICIAIS MILITARES						
Batalhão de Operações Especiais - BOPE						
NOME	CARGO	MATRICULA				
Major PM JERONIMO PEREIRA DA SILVA <b>BISNETO</b> COMANDANTE 520.420-8						
Major PM OTÁVIO JOSÉ DE MELO FERREIRA	SUBCOMANDANTE	520.616-2				



3ª Cia. Grupo de Ações Táticas - GATE						
NOME	MATRICULA					
Capitão PM FRANCISCO DE ASSIS SOARES JUNIOR	COMANDANTE	522.828-0				
1° Tenente PM RAFAEL ARAUJO DE PONTES	SUBCOMANDANTE	522.864-6				
Cabo PM JAILSON JOSÉ FIRINO DE <b>ALMEIDA</b>	520.871-8					
Cabo PM CELIO FERNANDES DA SILVA		521.851-9				

#### 1ª Cia. CHOQUE - João Pessoa

NOME	CARGO	MATRICULA
CapitãoPM TARCISO CARLOS CAVALCANTI JUNIOR	COMANDANTE	522.373-3
1° Tenente PM BRIANNA OLIVEIRA PALITÓ	SUBCOMANDANTE	522.405-4
Subtenente ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	514.331-4	
3° Sargento IVANILDO FERREIRA DA SILVA	519.532-3	
Cabo <b>EMANUEL</b> LINS VILAR		518.101-1

#### 5ª Cia. CHOQUE - Campina Grande

NOME	CARGO	MATRICULA
Capitão PM ALYSSON <b>FIGUEIRÊDO</b> LIMA	COMANDANTE	520.677-4
Capitão PM SAULO TAVARES DA SILVA	SUBCOMANDANTE	521.298-7
3° Sargento PM EDUARDO BURITI GUEDES		523.704-1
Cabo ANTONIO PM <b>DARTAGNAN</b> SANTOS DA COSTA	516.456-7	
Soldado PM BRUNO PIERRE SANTOS ALVES		523.615-1

#### 6ª Cia. CHOQUE - Patos

NOME	CARGO	MATRICULA
Capitão PM <b>ESAÚ</b> DE LUCENA BARBOZA	COMANDANTE	520.658-8
Capitão PM <b>ELTON</b> BATISTA DA SILVA	SUBCOMANDANTE	522.839-5
Cabo PM <b>GEORGI</b> FRANK PONTES DE LACERDA		521.228-6
Soldado PM ROGÉRIO LÚCIO ROLIM		521.480-7
Soldado PM ILMAR GOMES DINIZ		522.521-3



PARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

Portaria Nº 649/2013/DS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DE PARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando os termos do requerimento constante no Processo Administrativo n° 00016.031122/2013-2

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, Túlio de Albuquerque Belo, matrícula 4249-8, do cargo de Agente de Vistoria do quadro de pessoal efetivo deste Departamento, com base no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003 e art. 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as providências de estilo.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 966

João Pessoa, 26 de novembro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  $\textbf{TR\^{A}NSITO-DETRAN/PB}, \text{ no uso das atribuições que lhe s\~{a}o conferidas pelo Artigo $9^\circ$, I, da Lei $1.00 \times 10^\circ$, $1$ nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar Luciana Pinto Luciano Gualberto, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

II - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

rigo Augusto de Carvalho Costa

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FAC - FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA INTERNA N° 82/2013 – FAC – GP. João Pessoa, 27 de setembro de 2013.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo Art. 14, inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986. CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir de forma eficaz as determinações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.662/93 quanto ser competência do Assistente Social elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA, matrícula nº 95212-5, para atuar como COORDENADORA DA ÁREA TÉCNICA nas ações desenvolvidas pela Fundação de Ação Comunitária relativas ao Termo de Convênio ou Termo de Adesão firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Governo do Estado da Paraíba, para fins de execução do PAA/Leite no Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se.

> FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP

### PORTARIA Nº 007/2013/GS

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual n.º 1.192/55, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e do Decreto Estadual nº 14.354/92, resolve:

Art. 1º - Antecipar extraordinariamente, devido a questões administrativas internas deste órgão, o horário do sorteio do Cupom Legal do dia 27 de dezembro de 2013 para às 11:00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 26 de dezembro 2013.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

### PORTARIA Nº 040/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979. RESOLVE designar os Engenheiros LUCIANO DA SILVA LEAL matrícula 66.550-9, LUIZ LOUREIRO JÚNIOR, matrícula 92.039-8, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E

TECNOLOGIA - SERHMACT e FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO, matrícula 96.346-1, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEIE, para receber, em caráter definitivo as obras de: · RECONSTRUÇÃO DE 152 (CENTO E CINQUENTA E DUAS) UNIDA-

DES RESIDENCIAIS - TIPO PADRÃO NORMAL com 36,10m² cada , no município de SOUSA/PB, objeto do Contrato 021/2010;

João Pessoa, 19 de dezembro de 2013.

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS Secretário de Estado da Infra-Estrutura

## Secretaria de Estado da Receita

## PORTARIA Nº 284/GSER

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual FÁBIO OLIVEIRA GUER-RA, matrícula nº 147.094-9, para exercer suas atividades na Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar KENNEDY COSTA OLIVEIRA, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 080.790-7, lotado nesta Pasta, para exercer suas atividades na Gerência Regional da Receita Estadual da Primeira Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2013.

#### PORTARIA Nº 286/GSER

#### João Pessoa, 26 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 4° do art. 395 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir no Anexo Único da Portaria nº 241/GSER, de 26 de novembro de 2013, os itens abaixo indicados, que servirão como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais:

#### TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA

Tipo	Fabricante/ Distrib.	Marca	Tipo Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	Preço Sugerido
Cerveja	CBBP	PROIBIDA	LATA	269		1,02
Cerveja	CBBP	PROIBIDA	Gar Vid Retorn.	1000		2,65

### TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTES

Tipo	Fabricante/ Distrib.	Marca	Tipo Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	Preço Sugerido
Refrigerante	São Geraldo	SÃO GERALDO COLA/SABORES	PET	1000		2,83
Refrigerante	Coca-Cola	COCA-COLA (18 L)	Post Mix	1000	7894900016017	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	FANTA LARANJA (18 L)	Post Mix	1000	7894900036015	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	COCA-COLA (10 L)	Post Mix	1000	7894900016024	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	FANTA LARANJA (10 L)	Post Mix	1000	7894900036022	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	SPRITE (10 L)	Post Mix	1000	7894900066029	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	COCA-COLA ZERO (10 L)	Post Mix	1000	7894900706024	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	GUARANÁ KUAT (10 L)	Post Mix	1000	7894900916027	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	SPRITE (5 L)	Post Mix	1000	7894900066036	33,20
Refrigerante	Coca-Cola	GUARANÁ KUAT (5 L)	Post Mix	1000	7894900916034	33,20
Refrigerante	OUTROS	OUTROS	Post Mix	1000		33,20

Obs.: o preço sugerido para o Post Mix é atribuído a cada 1000ml.

## TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ENERGÉTICOS

Tipo	Fabricante/ Distrib.	Marca	Tipo Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	Preço Sugerido
Energético	Sol Ind e Com	VULCANO	Lata	250 a 270		5,19
Energético	Sol Ind e Com	VULCANO	Lata	310 a 360		6,42
Energético	Sol Ind e Com	VULCANO	Lata	473 a 500		6,53
Energético	Sol Ind e Com	VULCANO	PET	250 a 270		4,00
Energético	Sol Ind e Com	VULCANO	PET	500		6,64
Energético	Sol Ind e Com	VULCANO	PET	1000		10,89
Energético	Cal Ind a Com	VILLEANO	DET	2000		10.05

Art. 2º os itens abaixo indicados, constantes no Anexo Único da Portaria nº 241/GSER, de 26 de novembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

## TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA

Tipo	Fabricante/ Distrib.	Marca	Tipo Capacidade Embalagem (ml)		EAN / GTIN (unitário)	Preço Sugerido
Cerveja	Petrópolis	ITAIPAVA LIGHT PILSEN	Gar Vid Descart.	250	7897395040543	1,88
Cerveja	Petrópolis	ITAIPAVA PILSEN	Gar Vid Descart.	250	7897395040246	1,35
Cerveja	Petrópolis	ITAIPAVA FEST	Gar Vid Descart.	350	78921531	2,50

 $\bf Art.~3^o$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

## PORTARIA Nº 287/GSER

## João Pessoa, 26 de dezembro de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, inciso VIII, alínea "a", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 9° e 15, I, do Manual de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 34.084, de 04 de julho de 2013, que instituiu o Manual da Avalição de Desempenho do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários, e

Considerando que o período avaliatório é anual, compreendendo primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano;

**Considerando** a exigência de prévia publicação do Termo Inicial de Avaliação de cada período avaliatório;

Considerando, ainda, que a avaliação de desempenho com conceito satisfatório é condição sine qua non para a progressão funcional horizontal dos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários,

RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir o período avaliatório referente ao exercício 2014, o qual terá início em 1º de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Os critérios utilizados para avaliação serão os citados no Anexo Único do Decreto nº 34.084, de 04 de julho de 2013, e constantes na Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional, Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo único.** Os critérios constantes na Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional, quando do seu preenchimento, receberão pontuação de 01 (um) a 04 (quatro), segundo o melhor enquadramento para o servidor avaliado, todos com peso 01 (um), podendo ser atingido como nota máxima final da avaliação, segundo estes parâmetros, 100 (cem) pontos.

**Art. 3º** A Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional será preenchida após o fim do período avaliatório e até 15 de fevereiro de 2015, obrigatoriamente, pelo servidor avaliado e pela chefia imediata.

Art. 4º A chefia imediata terá até o último dia útil de fevereiro de 2015 para enviar o Termo Final de Avaliação de Desempenho para Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, com o devido parecer, mediante processo devidamente formalizado e individualizado por servidor, juntando todos os formulários originais, sem rasuras ou emendas.

Art. 5º O direito à progressão funcional horizontal adquirido até a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho do exercício de 2014 levará em consideração a avaliação de desempenho concernente ao exercício 2013, como especificado nos termos da Portaria nº 231/GSER, de 05 de novembro de 2013, observado o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 34.084 de 04 de julho de 2013.

 $\bf Art.~6^o$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2014.

# ANEXO ÚNICO - PORTARIA 287/GSER, DE 26/12/2013 FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO								
NOME DO SERVIDOR: MAT.:								
SETOR DE TRAB	ALHO:							
CARGO:	- AFTE	□ AFTEMT						
PERÍODO AVALIA	PERÍODO AVALIATIVO:							
AVALIADOR:								

II - PERFIL PROFISSIONAL: considerando os resultados alcançados e os fatos relevantes ocorridos no período avaliativo, atribua pontuação de 1 a 4 aos fatores, conforme a escala abaixo:

1	2	3	4			
INSUFICIENTE REGULAR BOM MUITO BOM						
		•				
	FATOR AVALIATIV	/0	PONTOS	S Tota		
II – Disciplina (C	apacidade de cumprir normas i	institucionais)		Ponto		
CUMPRIMENTO DE NORMAS – Cumprimento das normas, instruções e/ou regulamentos						
COMPORTAMENTO ÉTICO: Comportamento condizente com o ambiente de trabalho						
	DO TRABALHO – Capacidade	de dominar métodos o	e técnicas			
necessárias à execu	ução de suas tarefas.					
COOPERAÇÃO — D	isposição para colaborar com os	colegas e chefia na exe	cução dos			
trabalhos.						
	e os usuários com atenção e cortes					
	dade (Comportamento zeloso e					
	à ética profissional e ao compr	ometimento com a inst	tituição através dos	Ponto		
	abalhos desenvolvidos)					
ZELO PELO PATR	IMÔNIO – Cuidado com materi	iais de trabalho, equipa	amentos e			
	demonstrando preocupação con	n a sua manutenção e	bom uso,			
	r sua economia e conservação.	*		_		
	O TRABALHO – Formula objetivos		recursos e			
prazos necessários ao cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas						
POSTURA – Cumpri suas atribuições assumindo e enfrentando as consequências de suas						
atitudes e decisões						
ZELO POR INFORMAÇÕES – Manter sigilo profissional de suas atividades e de outras que por força de suas atribuições tenha conhecimento.						
	TO COM SUAS TAREFAS E PRAZO	C – Emponho no cumpri	mente das	-		
tarefas nos prazos		3 – Emperino no cumpri	mento das			
	DADE – Capacidade para distingui	r as tarefas priorizando	anuelas de	_		
maior urgência.	DADE capacidade para discingui	r as tarcias, priorizanao	aqueias ac			
	Capacidade de encontrar solu	cões, de tomar provid	lências e de decidi	ir Tota		
	tes situações no âmbito de atu			Ponto		
	ISÕES — Capacidade de tomar d		m senso e			
responsabilidade, r	nesmo na ausência de instruções	detalhadas ou em situaçõ	ies fora do			
comum.	• *************************************	SOCIONAL MINISTERIO PARTICIPA ASSOCIA TERMONIA SCHOOL SICHALIA CANADA CONTRACTOR DE LA CONT	DOCUMENT OF THE PARTY OF THE PA			
NOVOS CONHECIN	MENTOS – Busca de novos cont	necimentos profissionais	visando o			
aprimoramento do						
LIDERΛΝÇΛ – Cap	acidade para coordenar e condu	zir pessoas para a cons	ecução de			
	trando os conflitos que estejam	interferindo no trabalh	o ou nos			
relacionamentos.						
	– Capacidade de voluntariamente l			_		
	Oferece ajuda quando detecta aci		oito de sua			
	o, mantendo uma postura participa					
	de (Alcance de metas e objeti					
	<u>ão aos prazos definidos, de aco</u>			Ponto		
TEMPESTIVIDADE	– Capacidade de cumprir as dema	ndas de trabalho dentro d	los prazos			
previamente estab	elecidos					
DENDIMENTO D	1 ~ 1 1 1 1 1					

RENDIMENTO – Produção de volume de trabalho proporcional a sua complexidade e aos

APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS - Melhor

utilização dos recursos disponíveis, visando a melhoria dos fluxos dos processos de

QUALIDADE - Capacidade de desenvolver tarefas até sua conclusão com a menor

ORGANIZAÇÃO – Capacidade de ordenar o material e as ações de trabalho de forma a

COMUNICAÇÃO - Capacidade de prestar informações claras e seguras a respeito dos

facilitar a execução das tarefas e atender às necessidades de serviço.

trabalho e a consecução de resultados eficientes

margem de erro possível.

serviços a seu encargo.



Considerando a assiduidade do servidor no período avaliativo, atribua pontuação de 1 a 4 aos fatores,

ASPECTOS A CONSIDERAR										
CRITÉRIOS	1	2	3	4	PONTOS	Total Pontos				
FREQÜÊNCIA	O servidor apresenta várias faltas injustificadas	Apesar de justificar se o servidor falta muito ao trabalho	O servidor raramente falta ao trabalho	O servidor nunca falta ao trabalho						
PONTUALIDADE	Raramente cumpre o horário de chegada e saída	Na maior parte do tempo cumpre o seu horário de chegada e saída	Sempre cumpre o seu horário de chegada e saída	Cumpre o seu horário de chegada e saída integralmente						
PERMANÊNCIA	Sempre se ausenta	Por muitas vezes se ausenta	Raramente se ausenta	Nunca se ausenta						

	TOTAL GERAL = SOMA DOS PONTOS									
Disciplina	+	Responsabilidade	+	Capacidade de Iniciativa	+	Produtividade	+	Assiduidade	=	Total
					5					

#### III – AUTO-AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Equipamentos e Sistema de Informática	Estrutura Física Segurança)	(Limpeza,	Ruídos,	Veículo
Apoio Chefia Imediata				
SUGESTÕES				

овя	SERVAÇÕES DO AVALIADOR:
овя	SERVAÇÕES DO AVALIADO:
	DATA:/
	ASSINATURA DO AVALIADOR

(\*) OBSERVAÇÃO: EM CASO DE DISCORDÂNCIA POR PARTE DO SERVIDOR AVALIADO, É FACULTADO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DE SUA ASSINATURA NESTA FICHA.

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL AUTO-AVALIAÇÃO DO SERVIDOR

## \_\_\_\_\_\_\_\_\_

I – IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO SERVIDOR:	MATRÍCULA:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
CARGO:	ÁREA:
ESPECIALIDADE:	PERÍODO AVALIATIVO:
SERVIDOR PASSÍVEL DE PROMOÇÃO ( ) PADRÃO	SERVIDOR NÃO PASSÍVEL DE PROMOÇÃO ( )
AVALIADOR:	

O questionário abaixo deverá ser respondido pelo servidor, considerando os aspectos positivos e negativos de sua participação no processo de avaliação que contribuíram para os resultados do seu desempenho durante o período avaliativo. O servidor deverá apontar ainda eventuais variáveis externas, de qualquer espécie, que possam ter ajudado ou dificultado o seu desempenho.

a) Considerando aquelas atividades muito bem realizadas, informe os fatores contribuíram para o seu bom desempenho.

<b>b)</b> Considentifica	dere as ativid Ir as variáveis	ades cujos resi que dificultara	ultados não fo m o seu dese	oram os e mpenho.	esperados Exemplo	e as que na condições o	o conseguiu le trabalho, (	cumprir e procu capacitação etc.
c) Caso v	você possua h	abilidades e/o	u conhecimen	tos que p	ooderiam	ser melhor a	proveitados,	informe-os.
d) Segur	ndo seu enten	dimento, o que	e contribuiu p	ara o me	lhor deser	mpenho de s	eu cargo/fur	nção/atividade?
e) Sobre	quais assunte	os você gostari	a de conversa	ar com su	a chefia?			
) Qual o	seu grau de s	satisfação com	a instituição	?				
			Data: Assinatura					

PORTARIA Nº 288/GSER

João Pessoa, 26 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual JOÃO BOSCO GERMANO JUNIOR, matrícula nº 167.742-0, lotado nesta Secretaria, para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação, na ausência de seu titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO Secretário de Estádo da Receita

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 01430/2013/CAD

25 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE: I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/11/2013.

1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

 Inscrição Estadual
 Razão Social
 Endereço
 Município / UF

 16.133.205-6
 ROSINEIDE PIRES LACERDA
 SIT RIACHO GRANDE, Nº S/N - ZONA RURAL
 COREMAS / PB

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 01422/2013/CAD

22 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0268382013-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### **RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo da Portaria Nº 01422/2013/CAD

nscrição Estadual		Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.833-9	R. PERFIRA DE SOUSA-ME	R ANA GARIBALDI, Nº 01 - ESTACAO	30U3A / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.255-6	ANDERSON CLEYTON DE HOLANDA SALES ME	and the state of t	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.402-9	MAGNOLIA DA SILVA	ESTREITO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.878 9	M G DA SILVA	DARDIM BRASILIA	SOUSA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.267-3	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ARMAZEM	GONCALO	SOUSA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.894-0	MAURICELIO MACARIO DA SILVA	R SEVERINO JERONIMO DE CARVALHO, № 98 - CENTRO	MARIZOPOLIS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.815-5	GERLANDIA ANTUNES DE OLIVEIRA		SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.84/-/	WILMENTO MENDES SARMENTO	R MANOEL GONCALVES DE ABRANTES, Nº 17 - CENTRO	LASTRO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.112-5	CREUZA OLIMPIA DA SILVA MELO-ME	R CASTELO BRANCO, № 02 - CENTRO	MARIZOPOLIS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.616-0	MARIA DAS GRACAS FREIRE ABRANTES	R ELADIO PEDROSA DE MELO, № 56 - ALTO DO CAPANEMA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.002 0	MANOEL ANACLETO DE	SAC GONGALO	SOUSA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.544-9	EDILEUZA SOARES DE OLIVEIRA	R NESTOR JOSE SARMENTO, Nº 109 - SAO JOSE	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.615-6	- ME	R MANOEL CADELHA FILHO, № 44 - CATO PRETO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.615-2	JOSE RUBENS DE OLIVEIRA FREITAS ME		UIRAUNA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.780-4	COMPAC CONSTRUTORA LTDA	CENTRO	UIRAUNA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.163-6	ISNAYLHA COSTA LIMA 05918046380	R JOSE BATISTA DA SILVA, Nº 33 - ALTO BELA VISTA	UIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.295-0	NETO 01871247446	R JOEL VIEIRA DA SILVA, Nº 174 - BELA VISTA		SIMPLES NACIONAL
16.095.437-1	ESPEDITO ROMAO DANTAS		UIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.253-6	JACKSON ELIAS SILVA DO	R SABINO CORREIA, Nº - CENTRO	UIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
	NASCIMENTO	R SABINO CORREIA, Nº - CENTRO	l .	
16.066.932-8	ANTONIO ADELINO DE QUEIROGA	DICTANDICOS ELIGIDES ECONANDES NO	UIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.535-0	TATIANNE MARIA DO NASCIMENTO FERNANDES ME	R JOSE JOAQUIM DUARTE, Nº S/Nº - CENTRO	UIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.741-9	COMERCIO DE CONFECCAO GOIANIA LIDA - ME	R EUCLIDES FERNANDES, N° 27 - CENTRO	UIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.727 6	STELIO ROBSON DE AQUINO ME	R EUCLIDES FERNANDES, Nº 35 CENTRO	UIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.066-2	EDUARDO BEZERRA	R FRANCISCO E FERNANDES, Nº 131 - CENTRO	UIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.617-0	MARIA IRENE VIEIRA MARTINS	R JOSE BARBOSA, Nº 189 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.102.781-4	FRANCISCA MAURA DE ALMEIDA MATIAS	R JOSE JOAQUIM DUARTE, № 00154 - CENTRO	UIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SOUSA

## C. E. DE SOU

## PORTARIA Nº 01454/2013/CAD

27 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1656102013-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais; **RESOLVE:** 

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo da Portaria № 01454/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	VICTOR GADELHA DE SOUSA BANDEIRA - ME	R GALDINO FORMIGA, № 29 - CENTRO	SOUSA / PB	NORMAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 01466/2013/CAD

28 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus  $\S\S$  1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0292572013-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### **RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Anexo da Portaria Nº 01466/2013/CAD

Inscrição Estadual		Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.464-6		R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº S/N - GUANABARA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.215-1	JOAO BOSCO DE ABRANTES	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 30-A - ESTACAO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.737-7		R SEVERINO JERONIMO DE CARVALHO, № 20 - CENTRO	MARIZOPOLIS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.485-0		R GASTAO DE MEDEIROS, № S/N - JARDIM SORRILANDIA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
	MANOEL BENTO DE OLIVEIRA	BRASILIA		SIMPLES NACIONAL
16.149.734-9	WALESSIA GONCALVES MARTINS ME	R DOUTOR SILVA MARIZ, Nº 76(A) - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.465-0		R RUA CÔNEGO JOSE VIANA, Nº 95 (B - ESTACAO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
	KIARA CRISTINE FERNANDES DE ARAUJO	R JULIO FERREIRA, № 20 - CENTRO	APARECIDA / PB	SIMPLES NACIONAL
	ROBSON KELYS MONTE DE ALMEIDA	R MONSENHOR VICENTE FREITAS, Nº 19 - VARZEA DA CRUZ	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.024-0		R MONSENHOR VICENTE FREITAS, Nº 17 - VARZEA DA CRUZ	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SOUSA

## PORTARIA Nº 01520/2013/CAD

6 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0300812013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais; **RESOLVE:** 

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.976-5	VANUSA MARIA DA PENHA	R TENENTE ZUCA, Nº 128-A - SAO JOSE	SOUSA / PB	NORMAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SOUSA

## PORTARIA Nº 01521/2013/CAD

6 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0300902013-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## RESOLVE:

 $I. \textbf{CANCELAR}, \text{ "ex-offício"}, \text{ a(s) inscrição} (\tilde{o}es) \text{ e o uso de talonários de notas}$ 

fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo da Portaria Nº 01521/2013/CAD

1	Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	16.151.462-6	ALIMENTOS SAFRA LTDA	SORRII ANDIA		SIMPLES NACIONAL
	16.114.699-6	CONSTRUTORA E ELETROTERRA CATALUNA LTDA	R VITAL DE SOUSA, Nº 23 - EDILSON ALVES	MARIZOPOLIS / PB	NORMAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

#### PORTARIA Nº 01256/2013/CAD

17 de Outubro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento; **RESOLVE:** 

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

 $II.Declarar \ a(s) \ firma(s) \ referida(s) \ no \ item \ anterior \ como \ apta(s) \ no \ Cadastro \ de \ Contribuintes \ do \ ICMS.$ 

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/10/2013.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01256/2013/CAD

[	Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
			R DESEMBARGADOR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, № 250 – FUNCIONÁRIOS II	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Administração

## **EDITAL E AVISO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30/12/2013, às 15 (quinze) horas, em sua sede social à Rua Barão do Triunfo, 340, nesta capital do Estado da Paraíba, para deliberarem sobre os seguintes itens:

- 1. Aumento de Capital autorizado da CODATA;
- 2. Aumento de Capital autorizado da CODATA;
- Integralização dos Recursos, via antecipação Financeira de Aporte de Capital AFAC;
- Reforma do Estatuto Social da CODATA, a fim de atualizar o capital Social da CODATA;
- 5. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2013.

Livânia Maria da Silva Farias Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Receita

## **EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA DO 2° NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

EDITAL Nº 021/2013-CEG

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do

Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1.997, ficam intimadas as firmas e as pessoas abaixo relacionadas, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou, em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF.

O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e conseqüente remessa para execução judicial.

PAT. RAZÃO SOCIAL AUTO DE INFRAÇÃO CCICMS/ CNPJCPF

1250482012-7 D.A.COMERCIO DE MATERIAS DE

93300008.09.00002546/2012-52 16.151.538-0

CONSTRUÇÃO LTDA -EPP 9 1221112012-1 GIVANILDO MARQUES DE SOUSA 9

93300008.09.00002379/2012-71 16.162.987-3

Guarabira/PB, 10 de Dezembro de 2013.

Daniel Ribeiro do Carmo Coletor Estadual

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

### EDITAL nº 110/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1°, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5° dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa

Divida Ativa.			
RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A INFRAÇÃO	PROCESSO
ADA COMERCIOS DE COSMETICOS LTDA	16.163.583-0	2833/2012-94	013274320129
ATACADÃO DAS TINTAS LTDA	16.152.679-9	3040/2012-92	013804020127
COMERCIAL PARAHYBA DE MAT ELETRICOS L	16.082.122-3	0015/2013-38	000069620130
CARREIRO COM E REPRES LTDA	16.154.370-7	2946/2012-90	013387120125
DUARTE & GALVÃO COMERCIAL LTDA	16.157.691-5	41068/2011	013469720118
GILBERTO MIRANDA E SILVA	16.133.056-8	6527/2011	013460420111
JOSE HENRIQUE DA SILVA ART. ESPORTIVOS	16.141.496-6	2388/2012-62	012199020126
LUIZ MIGUEL DUARTE GARCIA	16.157.332-0	2740/2012-60	012892620120
MASCARENHAS PIZZARIA LTDA	16.146.686-9	2581/2012-01	013878320124
P & P VENAS DE APAR. DE TELEFONIA LTDA	16.178.574-3	3074/2012-87	013746920124
P & P VENAS DE APAR. DE TELEFONIA LTDA	16.179.919-1	3074/2012-87	013756020126
PARAIBA PAPEIS LTDA	16.145.656-1	2497/2012-80	013103320124
RENE LOPES DE FIGUEIREDO	16.160.018-2	2853/2012-65	013211020128
RM COM DE COLCHÕES ESPUMA E MOVEIS LT	16.133.480-6	2135/2012-99	012068220121
VIA NET COM E SERVIÇOS DE ELETRONICOS L	16.155.029-0	3003/2012-84	013497520128
VIVIANNE DE ALMEIDA ALVES	16.159.449-2	3515/2012-40	000306320134
VITORIA COMERCIO LTDA	16.155.702-3	2493/2012-00	012405020122
D 1 1 1 D	1 1 7 ~ 1	4 - 1 1	1 1 2012

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

Glauco

Amaury Mota Carneiro Menezes Borges NCCDI/RRJP Subgerente/RRJP

> SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

## EDITAL Nº 111/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1°, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5° dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. A decisão só será definitiva depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais, tendo em vista que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do art. 724 do Decreto 18.930/97.

 RAZÃO SOCIAL
 INSC/CNPJ/CPF
 A.INFRAÇÃO
 PROCESSO

 B.B.T CALÇADOS E ACESS. LTDA
 16.152.099-5
 2337/2012-30
 012381620125

 CHÁ DE BEBE COM VAREJISTALTDA
 16.134.520-4
 2756/2012-72
 012964320128

 FIALHO COM DE ALIMENTOS LTDA
 16.144.091-6
 0180/2013-90
 001414620136

Amaury Mota Carneiro NCCDI/RRJP Recebedoria Rendas de João Pessoa, 16 de dezembro de 2013 Glaugo Menezes Borges Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

## EDITAL nº. 112/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1°, inciso IV e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5° dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência implicará

no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, tendo em vista que não houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do art. 724, §1º do Decreto nº 18.930/97.

RAZÃO SOCIAL INSC/CNPJ/CPF A. INFRAÇÃO PROCESSO

BRASPRESS TRANSPORTE URGENTES L 16.142.428-7 2316/2013 003193020133 M A MODAS LTDA 16.100.671-0 2278/2012-09 011965620124 Recebedoria Rendas de João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

Amaury Mota Carneiro Glaugo Menezes Borges NCCDI/RRJP Subgerente/RRJP

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

#### EDITAL Nº 113/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 732, combinado com os arts. 698 e 736, inciso III, do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, que o Conselho de Recursos Fiscais – CRF julgou NULO, o(s) Auto(s) de Infração referente ao(s) Processo(s) abaixo discriminados, mas assegurou à Fazenda Pública Estadual o direito de proceder com novo feito fiscal, nos moldes legais, para exigir o tributo que lhe é devido.

RAZÃO SOCIAL INSC/ CNPJ/CPF A.INFRAÇÃO PROCESSO JORGE DIAS MONTEIRO 236.007.306-06 0566/2011 006065720119 Recebedoria Rendas de João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

Amaury Mora Carneiro Glaugo Menezes Borges

NCCDI/RRJP Subgerente/RRJP
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

#### EDITAL nº. 114/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, combinado com o art. 709, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP. O não atendimento desta exigência implicará na lavratura do termo de revelia e os autos serão conclusos à GEJUP.

 RAZÃO SOCIAL
 INSCRIÇÃO
 A INFRAÇÃO
 PROCESSO

 HELP OPTICA LTDA
 16.045.392-5
 2118/2013-32
 017389320133

 HELP OPTICA LTDA
 16.045.392-5
 2130/2013-47
 017483820136

 Recebedoria
 Rendas de João
 Pessoa, 13 de dezembro de 2013.

Amaury Mota Carneiro NCCDI/RRJP

Glauco Menezes Borges Subgerente / RRJP

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA 1º GERÊNCIA REGIONAL

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

#### EDITAL Nº 040 /2013-CAB NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Divida Ativa da Fazenda Publica Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações

a seguir:

PROCESSO RAZÃO SOCIAL CCICMS/CNPJ/CPF DÍVIDA ATIVA

1439432011-9 BOM JESUS COMERCIO DE ALIMENTOS
E BEBIDAS LTDA 16.155.347-8 730000320130161

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 16 de dezembro de 2013

George Medeiros de Azevedo Coletor Estadual Mat. 70.402-4

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

## **EDITAL E AVISO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Gabinete da Diretoria Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2013 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Assunto: Procedimento Administrativo Órgão Autuador: DETRAN-PB/Assessoria Jurídica Finalidade: Notificação para Defesa Condutor Infrator O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, no cumprimento do que estabelece o Art. 3°, Inciso II, Art. 8° e Art. 10°, § 2° da Resolução n° 182/2005, do CONTRAN, e tendo em vista o termo do Auto de Instauração do Processo Administrativo para apuração de Infração de Trânsito, que além da pena de multa, acarreta a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, NOTIFICA os condutores infratores, por insuficiência de endereço nos registros deste Órgão, para apresentar defesa nos autos dos processos abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital.

ITEM	CONDUTOR INFRATOR	PROCESSO Nº	REGISTRO	AUTO Nº	INCIDÊNCIA
			CNH N°	INFRAÇÃO	
01	ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS	001199/2012-7/BPTRAN	04063394753-PB	184364-4	ART. 244-I
02	ANTÔNIO CORTE	000874/2012-4/BPTRAN	02340680109-PB	153562-5	ART. 165
03	ALEX GOMES DA SILVA	023418/2011-3/BPTRAN	03165117801-PB	164793-8	ART.244 I
04	ALEXANDRE RIBEIRO CUNHA	000058/2012-3/DETRAN	01552526007-PB	181592-4	ART. 170
05	ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO	000599/2012-6/BPTRAN	01254879224-PB	185495-2	ART.165
06	ALIAKI DE ALMEIDA LIMA	000272/2012-9/DETRAN	04558192730-PB	182217-2	ART.165
07	BRUNO DE LIMA ARAÚJO	000878/2012-2/BPTRAN	05080772429-PB	182113-8	ART.165
08	CLÁUDIO ARAÚJO DA SILVA	000269/2012-7/BPTRAN	03974026798-PB	184576-7	ART.244 I
09	CLÁUDIO ARAÚJO	000877/2012-8/BPTRAN	04844658330-PB	155033-0	ART. 165
10	CARLOS MAGNO B. DA SILVA	000349/2012-2/DETRAN	00600365715-PB	181693-6	ART.170
11	CRISTIANO SOUZA SILVA	022738/2011-7/BPTRAN	03836978697-PB	131649-1	ART.165
12	CLÁUDIO FÉLIX HONORATO	000277/2012-1/DETRAN	04564823354-PB	183767-1	ART. 244 I
13	DIOGO MASCENA PINHEIRO	000881/2012-4/DETRAN	04600290878-PB	184358-9	ART. 244 I
14	DORGIVAL DE LIMA BEZERRA	000881/2012-4/DETRAN	04600290878-PB	184358-9	ART. 244 I
15	ELISIANE E. DE OLIVEIRA	001192/2012-5/DETRAN	00064792493-PB	180476-0	ART. 244 I
16	ELINALDO CAVALCANTE CAMPOS	000886/2012-7/BPTRAN	04262790482-PB	184479-9	ART. 244 I
17	EDSON PEIXOTO TRAJANO	000268/2-12-2/BPTRAN	04576333670-PB	184577-8	ART. 244 I
18	EDUARDO JANUÁRIO DA SILVA	000461/201205/BPTRAN	03147091314-PB	182143-5	ART. 165
19	FRANCISCO DE ASSIS L. ONOFRE	000734/2012-7/DETRAN	04406610840-PB	181297-6	ART. 244 I
20	FRANCISCO DE ASSIS E. ONOFRE FRANCISCO DE ARAÚJO SILVA	000734/2012-7/DETRAN 000274/2012-8/DETRAN			ART. 244 I
			01657890422-PB	185363-2	
21 22	FABIANO BERNARDO DA SILVA	000270/2012-0/DETRAN	03606301003-PB	183969-5	ART. 244 I ART.165
	GUTEMBERG RAMOS B. JÚNIOR	001059/2012-0/DETRAN	02869197229-PB	180549-6	
23	GELLYSON PONTES DIAS	000603/2-12-9/BPTRAN	04566032369-PB	185425-9	ART. 244 I
24	GILVAN FELIPE	000265/2012-9/BPTRAN	01235214951-PB	161545-9	ART. 165
25	GUSTAVO JACINTO MONTENEGRO	001499/2012-5/DETRAN	01216852874-PB	180689-3	ART. 165
26	GUSTAVO PEREIRA VIEIRA	000080/2012-8/DETRAN	00517867307-PB	183688-0	ART. 165
27	IRADILSON FÁBIO MARANHÃO	022904/2011-3/DETRAN	03420473858-PB	182408-6	ART. 176 I
28	JEFFERSON DANILO DE C. SILVA	000742/2012-1/DETRAN	04056246692-PB	180777-3	ART. 244 I
29	JOSÉ WILKER DOS S. SILVA	001504/2012-2/DETRAN	04307156972-PB	180205-3	ART. 165
30	JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	000601/2012-0/BPTRAN	04524437455-PB	184595-4	ART. 244 I
31	JOSÉ WILLIAN A. FERREIRA	000060/2012-0/DETRAN	04627624715-PB	181585-8	ART. 165
32	JORGE LUIS BARBOSA	022449/2011-7/BPTRAN	02651215604-PB	183224-8	ART. 244 I
33	JOSIVAN DOS SANTOS MARINHO	001202/2012-5/BPTRAN	02884971230-PB	184367-7	ART. 244 I
34	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	000871/2012-0/BPTRAN	02758232249-PB	153563-3	ART. 165
35	JAYMSON MICHEL T. DE SANTANA	000866/2012-0/DETRAN	04164778945-PB	180522-1	ART. 244 I
36	JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA	000276/2012-7/BPTRAN	03416225028-PB	155289-9	ART. 165
37	JONATHA MUNIZ DIAS RODRIGUES	023415/2011-0/DETRAN	03017522309-PB	181540-7	ART. 244 I
38	JORDÃO LEONIDAS DE M. FILHO	000735/2012-1/DETRAN	00884230422-PB	180773-0	ART. 165
39	JOSIELE DE FREITAS ASSIS	000466/2012-9/BPTRAN	04504175908-PB	184586-6	ART. 244 I
40	JOEL DINIZ DA SILVA	000280/2012-3/BPTRAN	03155586542-PB	183369-0	ART. 165
41	JOSÉ WALKER MARTINS LIRA	000059/2012-8/DETRAN	00578320700-PB	180081-0	ART. 165
42	KLAUBER DE OLIVEIRA LINS	000743/2012-8/DETRAN	00541166876-PB	180772-9	ART. 170
43	LUCIENE ROSÁRIO G. PEREIRA	001200/2012-6/BPTRAN	04242572927-PB	183891-4	ART. 244 I
44	LUCAS FRANÇA DE SOUSA	000118/2012-1/DETRAN	05137965540-PB	181593-5	ART. 244 I
45	LIOSVALDO BEZERRA DE ALMEIDA	000116/2012-2/DETRAN	00508188101-PB	180096-4	ART. 244 I
46	MICHEL VICNTE SANTOS DANTAS	000079/2012-5/BPTRAN	01605594101-PB	138434-X	ART. 165
47	MARCOS ANTÔNIO E. DA PENHA	000737/2012-0/DETRAN	03210756225-PB	181731-0	ART. 170
48	NYEDSON JOSÉ DE M. MORAIS	000463/2012-5/BPTRAN	05023858643-PB	185266-4	ART. 244 I
49	PAULO BARBOSA PONTES	000740/2012-2/DETRAN	05126939315-PB	180768-5	ART. 244 I
50	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	000598/2012-1/DETRAN	05002886744-PB	184707-6	ART. 165
51	REYNALDO COELHO DE LIMA	000885/2012-2/DETRAN	04131646991-PB	184480-0	ART. 244 I
52	ROBRTINO DA SILVA ARAÚJO	001205/2012-9/BPTRAN	03851396677-PB	161548-3	ART. 165
53	RODRIGO SILVA RIBEIRO	000464/2012-0/BPTRAN	03946289815-PB	184588-8	ART. 244 I
54	RONALDO DA SILVA SANTOS	000082/2012-7/BPTRAN	00490765616-PB	183687-9	ART. 165
55	SAMARONE BERNARDINO CRUZ	000595/2012-8/BPTRAN	03055512291-PB	184379-8	ART. 244 I
56	UBIRAJARA O. DO NASCIMENTO	000467/2012-3/BPTRAN	02948447971-PB	184587-7	ART. 244 I
57	VALDIR JOSÉ DOWSLEY	023695/2-11-4/BPTRAN	01385585794-PB	163521-2	ART. 165
58	WANDERSON GARRIDO DE ALMEIDA	000065/2012-3/BPTRAN	04052172138-PB	182546-1	ART. 244 I
59	YURI MAIA RIBEIRO	000083/2012-1/BPTRAN	04698515709-PB	182546-1	ART. 244 I
	ique-se e Cumpra-se				
1 401	.que se e cumpia se		Ioão Pessoa 02	de dezemb	ro de 2013

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013.

RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA

Diretor Superintendente - DETRAN/PB